



PORTARIA Nº 028/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Autoriza a concessão de diária ao servidor e da outras providências".

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 043 de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os custos de deslocamento, estadia e alimentação;

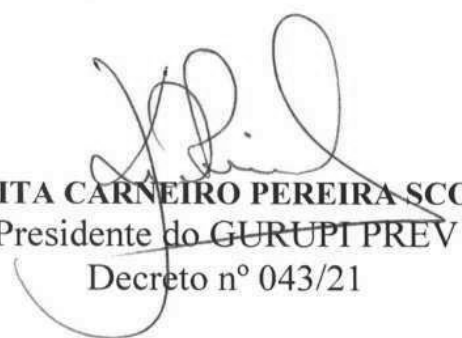
RESOLVE:

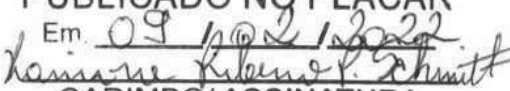
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de 0,70% (setenta por cento) de uma diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) ao o assessor técnico deste instituto VALDEIR ALVES FERREIRA, designado como motorista conforme portaria nº 037/2021, de 16 de março de 2021, o mesmo empreenderá viagem a palmas-to para acompanhar Conselheiro do Gurupi Prev, para realização de uma prova referente ao curso preparatório para certificação APIMEC CGRPPS realizado em fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2.022.

Art. 3º – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, no Placar do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/21

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
Em. 09/02/2022

CARIMBO/ ASSINATURA
Karinne Ribeiro P. Schmitt
Assessora de Arrecadação
Decreto nº 320/2021